

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050808136.000288/2024-72

O presente refere-se as inscrições dos conselheiros e servidores do IPASEMAR no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, por meio de Inexigibilidade, no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando atender as necessidades do IPASEMAR. Prevista na programação orçamentária e plano de capacitação do IPASEMAR, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050808136.000288/2024-72.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, autorizar a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74 (inexigibilidade) inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 17 de setembro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 001/2021 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 18/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108094** e o código CRC **2FBD3E50**.

